ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO "VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"
GABINETE DO VEREADOR "FABIO DA SILVA SOUZA"

INDICAÇÃO Nº. 3.002/2019

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providencie o cascalhamento e as saídas de água das seguintes Linhas:

- Linha Zero Um e travessões;

- Linha Nova Um e travessões;

- Linha Um e travessões;

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

O pedido visa conceder uma melhoria nas vias supracitadas, objetivando a manutenção da qualidade das mesmas por um longo período de tempo. Sabemos que a estação chuvosa se aproxima, e tanto o cascalhamento quando as saídas de água, contribuirão com a redução do impacto das chuvas e enxurradas nas estradas.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 52, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 05 de Setembro de 2019

FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador 1º Secretário da CMCO